

# A REGENERAÇÃO.

## JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

### ASSIGNATURA:

|         |                      |           |
|---------|----------------------|-----------|
| ANNO.   | PARA A CAPITAL       | Rs. 95000 |
| MESES   | "                    | 55000     |
|         | PARA FORA DA CAPITAL | "         |
| ANNO.   | Rs. 105000           |           |
| SEMETRE | "                    | 55500     |

### REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. Duarte Paranhos Schutel e Bacharel Luiz Augusto Cristo.

### ANNO II. N. 184

QUINTA-FEIRA 23 DE JUNHO DE 1870.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

ANUNCIO A 10 REIS POR LINHA.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

### CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO ORDINARIA DE 23 DE JUNHO DE 1870.

Presidente d' Se. Lobo.

Ac inicio dia, comparecerão os Srs. vereadores Lobo, Dr. Pitanga, Gama d'Eça, Santos, Gaignette, Souza Sabinho, Luiz e Binhozinho; o sr. presidente abre a sessão.

E' lida e aprovada a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE.

Um officio da presidencia da província, datado de 25 do corrente, remetendo cópia de outro, do Exm. Sr. Dr. chefe de polícia, acompanhado de relação nominal dos presos da cadeia desta capital, assim de que a Camara lhes mande fornecer vestuário. — Inteirado, te-ido-se mandado publicar editais chamando concorrentes para o fornecimento da roupa necessária.

Um officio do Exm. Sr. Dr. chefe de polícia, datado de 24 do corrente, comunicando ter o demando no comando da 1.ª frota policial, para serem postas das guardas à disposição do fiscal desta Camara. — Inteirado.

Uma petição de José Cetano Machado, morador na freguesia de Santo Antônio, pedindo licença para cultivar 100 bracas quadradas de terrenos na Vergem do Rio Batões, contiguos à terrenos de sua propriedade. — Ao fiscal de S. Antonio para informar.

Um officio assinado pelos cidadãos Manoel José de Araújo Junior, Manoel Luiz Alves de Britto, José Henrique da Cunha e Francisco Maria da Cunha.

### FOLHETIM.

Cannasvieiras 19 de Junho de 1870.

Com pezar li, ha dous dias,  
Ciro amigo Pendicão,  
Cartas tuas publicadis  
Na folha da oposição.

Fiquei pafmo.... atarracado  
Quando acabei a leitura....  
Que pena teu de ti,  
Presidente creatura!

que publicasse o jornal  
À primeira carta tua,  
Inda só... por tan desculpo  
Foi encontraida na rua.

Mas que por economia  
De um tostão, qual usurário,  
Publicasses a segunda  
No jornal adversario,

Só poderá explicar-se  
Por uma causa ou maneira;  
e Perdestes a traumontana  
Não fazes senão asneira.,

Contra ti, pois com razão,  
Se volta o partido inteiro,  
Os amigos prestauros  
Como o Pombinha e Monteiro

Abandonou-te a vanguarda,  
O Galvão—o Jejuino.  
Resta-te só a bagagem  
e O Papagaio—o Suino?

Já estou arrependido  
De o Tosta chamar menino  
No discurso «decorado»,  
Que me fez Zé Higino.

Arrependido porque,  
Official reformado,

residentes na Corte cívicas, pedindo auxílio de um a 100000 reis, para substituir o que o empreito puder dar de novo tributo. — Resolviu a Camara não responder mais quanto alguma no normal excedente, visto que as obras que se acham em andamento abrem um crédito votado, e que neste sentido se oferecesse a referida comissão.

Achando-se esgotado o expediente, o Sr. Presidente declarou que não podia continuar a funcionar na Camara, conjuntamente com o Sr. Abreu, pela incompatibilidade estabelecida no artigo 23 da Lei de 1.º de Outubro de 1828 e Avisos de 18 de Março e 6 de Setembro de 1861, e que por isso propunha a excusa do mesmo Sr. Abreu, como menos votado. — Aprovado, deliberando a Camara que se expedisse diploma ao Sr. Dr. Duarte Paranhos Schutel, convocando-o para vir presar o respectivo juramento e tomar assento na qualidade de 4.º suplente.

O Sr. Gama d'Eça propôz que se concedesse ao fiscal da freguesia de Santo Antonio João Gervasio da Conceição, a exoneração que pediu do referido cargo. — Aprovado unanimemente.

Sob proposta do Sr. Gaignette, foi o Sr. Presidente autorizado pela Camara, a mandar colocar calhas de zinco nos beirados do telhado da Praça do Mercado, despendendo para isso a quantia que fôr necessaria.

Communicando o Procurador da Camara, existirem algumas balanças em meu estudo, recebidas como inservíveis da Praça do Mercado, deliberou a Camara que fossem as mesmas vendidas, e seu produto recolhido ao cofre da Municipalidade.

Possa ser chamado a Corte  
Senado d' aqui desterrado.

Se o Lamego nadá valle,  
Se nata valle o Galvão,  
Em que meio eu é tu,  
Para fazer o Catão?

Me disserão que o Suino  
Foi vítima de congesção,  
Por lhe não darem a vara  
Do palmo na processa?

De vara é preciso elle,  
De vara preciso eu,  
Por fizermos is' n'assembléa  
Triste papel de sandeo.

Ando agora cá modo a tolo,  
Envergonhado, corrido....  
Ja perdi todo o prestigio  
Depois que fui demitido.

O Gaspar esperado  
Pelo bono Sebastião,  
Lá se foi encarfuar  
Nas brenhas do Cubatão.

O Timidinho, apezar  
Do seu «terro pavilhão»  
Por tua causa sofrêro  
A mais justa demissão.

Por teu respeito o Higino  
Deixou a promotoria,  
Estriando o sangue quente  
Na magra advocacia.

Dutra Ovidio—que dizias  
Um talento sem segundo,  
Elo um discurso amolante  
E dice...morre-o de fundo..

O Viana, a quem chamaste,  
De asno em plena sessão,  
Diz que vai para Laguna,  
P'ra fazer-te oposição.

O Sr. Gama d'Eça apresentou a seguinte proposta: — Propôs para ser nomeado fiscal da freguesia de Santo Antonio, o cidadão José Joaquim da Luz. — Paço da Camara & 30 de Maio de 1870.—Gama d'Eça. — Aprovado, unanimemente, deliberando a Camara que se comunicasse ao nomeado para vir prestar juramento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão às duas horas da tarde. Eu Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, Secretário de Vila, encarregado da Camara Municipal que a escrevi.

### EXTERIOR.

#### Correspondencia de Paris.

A lucta plebiscitaria continua, e desde 24 de Abril, não se vê senão resultados circulares de toda qualidade; uns não sabem, se devem votar para o famoso sim ou não. Com estas duas palavras, o povo está embarracissimo. Os partidos estão num formidável entredio. Separaram-se os membros da oposição radical, em vista do manifesto dirigido a magoado pelo Sr. Gambetta, conviadando o povo a não votar ou abstener-se. Não votar, é votar para a república democrata e social, unico governo que os franceses devem aceitar. O manifesto do Esquadrão, não traz indicado a palavra Republicana, para não assustar mais os jacobinos; le Reveil e le Rappel anunciado que a forma de governo votada, para os irreconciliáveis era republicana e que por conseguinte o voto deve ser não.

O nosso amigo Domingos Custodio José de Souza,  
Foi-se dizendo, supõr  
Que era tu alguma cousa.

Zoférino—o boticário  
Que cura la pala roci,  
Nas encospas se meteo,  
Codinhado na Pafhóca.

E quem é, dize, culpado  
Disto tudo, Pendicão?  
Não és tu, que nem soubeste  
Segurar o teu irmão?

E ainda pretendias,  
Nos illudir, embucar,  
Propalando que o Corrêa  
Nos vinha a todos salvar....

Qual salvar! Se já na Corte  
O Andrêzinho — o Ferraz  
Lhe dizendo o que tu eras  
E de quanto eras capaz...

Lhes retornou o Corrêa:  
(Junto à rua do Rosário).  
— Querem voles ensinar  
O Padre Nossa ao vigário?

« Melhor que vocês conheço  
O homem do Chão Tucha  
Que o fez ligeiro engrão  
Aquelle bicha de alôba »

« Conheci o em minha terra  
Qual ave de arranha;  
Ainda vinha enganhar  
Com a falsa procuração »

« Cuidado — dize-lhe o Ferraz  
E' Amorim — especialho »  
O Ferraz (diz o Andrêzinho)  
Chamava-o de « Pendicão »

« Ela mostrou conhecêr-e  
De que aqui apontar,  
Pois depressa com a faro  
Na bochecha te pregou »

O Sr. Picard membro mais influente da oposição moderada, convida e aconselha os eleitores, e todos os franceses a votar — uno, pois votar o contrario é aprovar a política do Imperador, que no seu manifesto e quece a significação da palavra não. Colhemos em diversos periódicos as diferentes interpretações do famoso não. Não é... eterna tradição de Spartacus e de Brutus. Não é o juramento do jeu de Paume a tomada da Bastille, a declaração dos direitos do homem.

Não é... são as épocas de 1789, 1830, 1848: Não! enfim, é a República o maior exílio, é que cada individuo tem seu projecto de república no bolso, e individualmente se achão capazes de unir a presidência.

Os deputados irreconciliáveis, e alguns redactores de jornais republicanos, devião, me parece, completar suas explicações relativas ao não, e dar uma definição do seu modo de república. Dizendo ao povo tu semearás, para coltar com certeza, direito de saber, o que elle receberá. Será a república do Sr. Picard ou a do Sr. Gambetta ou do Sr. Descluse? ou do Sr. Millière, do Sr. Magrin, ou do Sr. Cernuschi? Esta luta anti-plebiscitaria, o ponto saliente, dos esforços da oposição, é exercer a desordem. Os partidários da ordem e da liberdade convencidos que a luta é decisiva, e que os destinos do paiz estão numa crise, considerão de dever e de patriotismo dos conservadores, liberais e democratas, de se unir, e de oppor a influencia demagógica a influencia do partido da ordem e da liberdade. De todos formam comitês plebiscitarios para recolher o maior numero de sim! O principal comité plebiscitario tem por presidente o

De Deus chegou a justiça  
Fulminou-te como um raio.  
Do partido só te resta  
O Suino, o Papagaio.

Na sellinha esbravejaste  
Empunhando sempre a voz,  
Mas quem o pato pigou,  
Não foste tu, fomos nós.

Ficaste porém perdido:  
Com tudo este cantarana  
Répito com o Jesuino—  
«Mette-te só com a chicana

Por ah! também não sei  
Se serás bem sucedido....  
Porque... porque... seré franco  
Ja é muito conhecido—

Eu por cá vou me arranjando  
Pescando minha traiha....  
E nem sei se torarei  
A' nozsa cheirada salinhas

Lembrando-me mestre Iça  
Ao Pergaminho Servita  
E faze de minha parte  
Ao Suino uma visita.

Não esqueça de lembrar-me  
Ai de mócas generalo

E rompe com o Jéssino,  
Que, confessa, nada val.

Remeto para as crianças

Com ovos uma bucati

Pendicão — toma juizoo

— seu compadre o

PALOMESTA.



## NOTICIARIO.

Na segunda feira regressou à Laguna o vapor *Itapiruba*, o qual hontem a tarde voltou à Capital.

No dia 21 a tarde entrou o juiz da linha intermédia S. Vicente; as notícias e jornais que trouxe são de datas atrasadas.

Neste vapor que saiu hontem, foi S. Ex. o Sr. Presidente a Itajahy e S. Francisco visitar as colônias.

Acha-se actualmente em exercício dos cargos de delegado de polícia e juiz municipal suplente em São Francisco, o cidadão Vicente Porfírio de Almeida.

Para prova do acerto das duas notícias publicamos o seguinte documento, que vai com vista ao Dr. chefe de polícia e a S. Ex. o Sr. presidente da província.

"Ilm." e Exm. Sr. Dr. Chefe de Polícia.

Passe. Rio, 11 de Fevereiro de 1870.

Faria Lemos.

Diz Valentim Antonio de Souza que a bem de seu direito e justiça se lhe faz preciso, que V. Ex. mande que na casa de detenção se lhe passe por certidão quantas vezes, e porque motivos, tem na mesma entrado Vicente Porfírio d'Almeida.

P. a V. Ex. deferimento

E. R. Mce.

Rio de Janeiro 11 de Fevereiro de 1870.

P. P. de Valentim Antonio de Souza.

José dos Santos Guimarães."

"Em cumprimento ao respeitável despacho do Excellentíssimo Senhor Doutor Chefe de Polícia, exarado no presente requerimento, certifico que reenvio os livros de matrícula dos detentos livres recolhidos nessa casa, relativamente à Vicente Porfírio d'Almeida n'elles consta o seguinte.

No livro dous da terceira matrícula, folhas cento e oitenta e quatro, Vicente Porfírio d'Almeida, subdito brasiliense natural do Rio de Janeiro, filho de Manoel Luiz Pereira de Almeida e de Izidora Francisca Pereira do Lago, casado com Luiza Francisca de Almeida Campos, cincuenta annos de idade, negociante, morador à rua de São Christovão numero oitenta e nove, cor branca, cinco pés e duas e meia polegadas de altura: recolhido à esta casa, em um de Outubro de mil oito centos e sessenta e quatro, por crime de *quebra fraudulenta*, à disposição do Doutor Juiz de Direito da primeira vaga crime, apresentou-se com guia do mesmo Juiz. Solto em vinte e nove de Outubro de mil oitocentos e sessenta e quatro, por ordem da mesma data do Doutor Agostinho Luiz da Gama, Juiz de Direito da primeira vara crime. Nada mais consta.

Caza de Detenção da Corte 13 de Fevereiro de 1870.

Luiz da Silva Braga.

Ajudante do Carcereiro.

Parabéns ao Sr. José Leitão de Almeida, pelo cavaco oficial que publicou o *Despertador* n.º 21.

Foi peior a emenda que o soneto:

Lê-se o ultimo periodo, e ver-se-há.

"Na mudança do pessoal, por ser longo o trajecto da procissão, foram chamados cavalheiros, que estavam em circunstâncias de não recusar o convite do Sr. ajudante de ordens, e que se achavam mais aproximados do pallojo."

Logo o Sr. José Leitão, estava em circunstâncias de recusar o convite do

Sr. ajudante d'ordens, sendo, como é certo que o Sr. Leitão achava-se bem juntinho do pallojo.

*Eis tudo explicado*, e nos repetimos, e bem explicado.

Felizmente o Sr. José Leitão vae melhor do ataque hemorrhoïdal.

Um logico critico remettem-nos a seguinte conclusão tirada do — *Desmentido* — oficial publicado no *Despertador* de 21 sobre a candidatura senatorial — Silva Nunes.

"1.º Porque o Sr. Dr. Silva Nunes não alimenta a pretensão que de má fe lhe querem atribuir — igual a — o Sr. Dr. Silva Nunes não alimenta a pretensão porque não é candidato.

"Porque o Sr. Senador Mastra ainda é vivo e não renunciou o seu direito cuja vitaliciedade é garantida pela constituição!"

Logo, se o Senador Mastra fallecer que Deus tal não permita, o Sr. Silva Nunes será candidato.

Logo, o — *Desmentido* — confirma o boato de que o Sr. Silva Nunes alimenta a pretensão.

Diga-nos, Sr. João Cesario, acha esta satis procedente?

Agora um conselho a mestre Lopes.

Quando vier com suas pedradas, prima-lhes sobreescrita: a oposição não se mette nessa intriga de Silva Nunes, — isso é marulhada entre o Sr. Oliveira e o Sr. Tosta, — nada de enganos.

Escrivem-nos de São Francisco (sem data.)

"Segue hoje para essa capital o ex-collector da fazenda provincial Emydio S. de M. Oliveira, irmão do famigerado Manoel José de Oliveira, mais conhecido por — Pendica — ex-presidente da cámara municipal, da assembléa provincial e do gremio conservador.

"Dirá elle aqui, que vai obter do presidente Corrêa reintegração do emprego de collector, confiando muito para isso em uma cartinha do dia do Exm., que por inspiração do irmão (Pendica) foram mandadas buscar d'aqui por um proprio em Paranaguá.

Não sei, e é fundada a esperança; o que é porém verdade, é que o Natividade já procura voltar ao comando do corpo policial.

São Francisco em peso pede a S. Ex. que reflita bem no negocio, e que leia uma celebre carta do Sr. Agnese, publicada em um n.º passado da *Regeneração*.

## A' PEDIDO.

## Para o Exm. Sr. Presidente da Província vêr.

Fez a província um sacrifício para melhorar a instrução remunerou devidamente o mestre, e aguarda os resultados. Mas o inspector geral, o Sr. Dr. Sergio, mostra pelo seu procedimento, que ella bem pouco lhe merece. O mestre para elle é nonade, o inspector de distrito é tudo, porque o inspector representa os tem horras de influenciasita local, ou é o preposto de um reguloso de aldeia.

Assim, os homens para quem o ego é móvel e inspiração, esterilizam o sacrificio da província, o dinheiro,

o suor do povo; comprometem o seu futuro, arredando do magisterio os habéis, para nesse ficarem os ignorantes maleáveis.

O professor habil e necessário hade e deve ser espesinhado, por um inspector nesce, e escusado, para não desgostar-se o patrour que impuz, ou fez a indicação.

O Sr. João Wendlhausen, professor de S. Pedro de Alcantara, está neste caso como em breve mostraremos.

Comprido de deveres até o zelo, ainda não foi colhido em falta, apesar da boa vontade do Dr. Sergio, que intentou demití-lo, removendo-o contra a sua vontade e com affronta da lei, para a cidade da Laguna.

Mas tem elle um vicio político — liberal — e talvez o unico professor liberal confessado, depois que se confessou conservador o Sr. Dr. da Inspeccão.

O que nelle, é um defeito para os espíritos secos, é para os homens de sufficiencia, um merito, uma nobreza.

A freguezia de S. Pedro predominam os descendentes de alemães, e o Sr. Wendlhausen, nas horas vagas, ensina tambem o alemão e a geometria. Além destas, tem elle outra habilitação, que constitue a sua principal força, e o resguardará da miseria e indignidade, quando se convencer de que o chefe da instrução provincial, só quer de imbecis a geração que ora frequenta as aulas.

O Sr. Wendlhausen, é habil mercenário.

Para substituir este professor na cadeira em que está provido, tem o Sr. Dr. Sergio ou conhece algum outro? Certamente não; e nesse caso porque nomeou para seu Inspector o Sr. Eduardo José Vieira, homem que

escreve mal o seu nome, — que formula um atestado, e que no entanto procura desgostar o professor, a ver se elle pede demissão?...

A ignorância do Inspector Eduardo é notoria; — chame-o o Exm. Sr. Presidente a sua presença, converse com elle, presente o Sr. Dr. Sergio, e então conhêcerá da sufficiencia de um e do zelo do outro.

Mas o inspector tem missão, pois segundo as toardas e certas gabólicos, foi o Sr. Gaspar Neves quem o indicou, e um pedido do Sr. Gaspar, muito deve preponderar no animo do Inspector Geral.

A missão pois deve ser em proveito do Sr. Gaspar, que suppõe decretar-se o liberal promovendo a demissão do professor, e nisso se engana elle como o Sr. Dr. se é, que estão de intelligencia, e querem em vez de mestres, manequins para patotas eleitoraes.

Quiz o Sr. Wendlhausen receber o ordenado, e o Inspector negou-lhe atestado. Arranjou elle um nôs abajo assinado, em o qual prova que lecionou nos dias utéis de Maio, e teve alternadamente na escola 24 alunos. Foi á capital nem a Directoria lhe quiz pagar, nem o Dr. Inspector providenciou a respeito do abuso intolerável do seu subordinado.

Dizem uns, que foi o atestado de negado, por estar ausente o escrivão da Paz, e não saber o inspector escrever, nem ter lá quem lhe valesse.

Dizem outros, que é certo não saber o homem manejar a pena, mas que a razão da denegação, foi conselho do seu patrour, cuja influencia é enigma de encorar um Oedipo, e fazer rebentar de riso uma Esphinge.

Assim pois, ou hâ de o professor cuidar de justificações, e soffre a inspecção; ou de attender á esta, e então é roubado:

O seu protector legal, o Sr. Dr. Sergio, se misto consentir, é duas vezes incapaz de dirigir a instrução.

Um conselho ao Sr. Doutor: orçado do Sr. Joaquim Neves acabou — quem preside a província é o Exm. Sr. Dr. Corrêa. Magistrado, não consentira que a lei fôi de raimeira deslavada a figura em alhorpuas pro deshonrao

Epi. art. 226.

## EDITA'S.

O Procurador da Fazenda Municipal da Capital abrinx assigna-lo, faz publico para sciencia dos contribuintes, que nos meses de Julho e Agosto proximo futuro cobrar-se hâ da secretaria os impostos seguintes: Pombeiro, 20.000 reis;

50.000 reis; — Jogo de V. 200.000 reis. — Rua da Frei, 1.000 reis; — de cada um bote de galo, que se occupar no traffico da capital, 150.000

Cidade do Desterro, 22 de Junho de 1870.

José Theodoro de Souza Lobo.

En virtude do officio do Exm. Sr. presidente da província n.º 323, manda o Sr. Director Geral fazer publico que, nessa Repartição recebem-se propostas até o dia 23 do corrente, para construção de dous telheiros no Quartel da força policial desta capital.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 15 de Junho de 1870.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

En virtude do officio do Exm. Sr. Presidente da província n.º 326, da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que, acha-se aberto o concurso com prazo de tres meses, para o privilegio concedido pela Lei n.º 636 de 28 de Maio p. p. à abertura de um canal entre a cidade da Laguna e a freguesia de Araranguá.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 17 de Junho de 1870.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

Em virtude do officio do Exm. Sr. Presidente da província n.º 296 da presente data, manda o Sr. Director Geral fazer publico que, nos dias 20, 21, 22 do corrente, à porta d'esta Repartição se ha de arrematar a maior m. lha de vangalagens off reber, que é de 1000 p. p. de cada ponte sobre o rio Biguaçu, no futuro anno financeiro de 1870 — 1871.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, 3 de Junho de 1870.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

A Camara Municipal da Capital faz publico que chegue ao conhecimento de seus municipios, que por accordos em sessão de 14 do corrente anno, nomeou o cidadão Clemente Antonio Gonçalves Fiscaí da nova Freguesia de S. Sebastião da Praia de Fóra, criada pela lei provincial n.º 634 de 27 de Maio do corrente anno, o qual

